



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.364, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.216/2018 – Diretrizes Orçamentárias 2019."

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei n.º 3.148/2013 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei n.º 3.216/2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, respectivamente, para execução do objeto do convênio n.º 123/2019 – Processo 234/2018 ST-Dadetur, de valorização Turística do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto" visando qualificar ainda mais a infraestrutura para recepção de turistas.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de outubro de 2019.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO				
Código do Programa 0015				
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
Código da Unidade 02.11.00				
<p>Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores; Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado; Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais; Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação; Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos; Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.</p>				
<p>Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade. Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis. Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.</p>				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00	
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	MANUT	1,00	1,00	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00	
TURISMO SANTA CRUZENSE	%	0,00	100,00	
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00	
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	100,00	
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
CAPACITA SANTA CRUZ	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	1,00	1,00	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
TURISMO SANTA CRUZENSE	10,00	30,00	30,00	30,00
BANCO DO POVO	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	0,00	80,00	20,00	0,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	0,00	20,00	80,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 19.908.397,66				
Justificativas das Modificações				

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO				
Código do Programa 0015				
Unidade Executora ADMINISTRACAO SEC. DE PLANJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.045	VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"			INCLUSÃO
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
0,00	20,00	80,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO						
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$	594.160,49
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021	
TESOURO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV.ESTADUAL	Corrente R\$					
	Capital R\$		118.832,10	475.328,39		
FDO ESPECIAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
ADM.INDIRETA	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV.FEDERAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OUTROS	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OP.CRÉDITO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
Totais:		0,00	118.832,10	475.328,39		0,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
	118.832,10	475.328,39		594.160,49
TOTAL GERAL				
	118.832,10	475.328,39		594.160,49

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.216 de 30/08/2018

Situação INICIAL		Exercício: 2019	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Código do Programa 0015			
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO			
Código da Unidade 02.11.00			
<p>Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores; Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado; Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais; Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação; Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos; Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.</p>			
<p>Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade. Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis. Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
TURISMO SANTACRUZENSE	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	6.038.832,10		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2019

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Lei nº 3.216 de 30/08/2018

Situação INICIAL	Exercício: 2019
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	
Código do Programa 0015	

Unidade Executora ADMINISTRACAO SEC. DE PLANJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.045 VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	
Código da Função 23.000 COMERCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
20	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	118.832,10

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	6.038.832,10
--------------------------------------------	--------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	6.038.832,10
--------------------------------------	--------------